



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO (RIT)

Referente ao semestre letivo: 2023.1
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Francisco de Assis Chaves de Brito
Campus: Maranguape
Departamento ou Diretoria: Ensino
Matrícula SIAPE: 154****
Tipo de vínculo: efetivo (☒) substituto (☐) temporário ou em colaboração técnica (☐)
Regime de trabalho: 40h D.E. (☒) 40h (☐) 20h (☐)
ATIVIDADES DOCENTES DESENVOLVIDAS NO SEMESTRE LETIVO
ATIVIDADES DE ENSINO Listar disciplinas ministradas, orientações de alunos concluídas no decorrer do semestre ou em andamento, horários disponibilizados para o atendimento ao aluno e demais atividades de ensino descritas no Plano Individual de Trabalho.
Lista de disciplinas ministradas no documentos SEI 5062330 e 5062331: 12h Atividades de manutenção ao ensino (planejamento e atendimento a estudantes): 12h Atividades de apoio ao ensino (reuniões): 2h Total: 26h.
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de pesquisa aplicada listadas no Plano Individual de Trabalho. No caso de projetos, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.
Sem atividades nesse semestre

ATIVIDADES DE EXTENSÃO Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de extensão listadas no Plano Individual de Trabalho. No caso de projetos ou programas, indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.
Sem atividades nesse semestre.
ATIVIDADES DE GESTÃO Descrever as principais atividades desenvolvidas na gestão institucional do IFCE de acordo com a função ou atividades em comissões/fiscalizações realizadas no decorrer do semestre de acordo com o Plano Individual de Trabalho.
Coordenador do curso de Licenciatura em Física SEI 5062303 Total de horas: 14

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO Descrever o andamento das atividades de capacitação realizada e seu cronograma atual
Sem atividades nesse semestre.

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO DOCENTE NO SEMESTRE 2023.1

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:30-8:30						
8:30-9:30						
9:40-10:40					Reunião	
10:40-11:40					Reunião	

13:00-14:00	Coordenação	Coordenação	Coordenação	Coordenação	Planejamento	
14:00-15:00	Coordenação	Coordenação	Coordenação	Coordenação	Planejamento	
15:10-16:10	Coordenação	Coordenação	Física II	Coordenação	Planejamento	
16:10-17:10	Coordenação	Coordenação	Física II	Coordenação	Planejamento	
18:30-19:20	Introdução Física	Óptica	Termodinâmica	Atendimento ao estudante	Planejamento	
19:20-20:10	Introdução Física	Óptica	Termodinâmica	Atendimento ao estudante	Planejamento	
20:20-21:10	Introdução Física	Óptica	Termodinâmica	Atendimento ao estudante	Planejamento	
21:10-22:00	Introdução Física	Óptica	Termodinâmica	Planejamento	Planejamento	

Parecer da Direção de ensino:

Professor Francisco de Assis Chaves de Brito	Coord. de Curso	Chefe de Dep./ Diretor de Ensino
--	------------------------	---

Maranguape, 03 de julho de 2023.

Orientações para preenchimento do Relatório de Atividades Docentes (RIT)

1. A carga horária deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. No espaço reservado à carga horária deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Excetua-se a carga horária de ensino dedicada a aulas, visto que será acompanhada por meio do sistema Acadêmico;
4. O RIT deve ser entregue às direções ou aos departamentos de ensino em até 30 (trinta) dias após o final do semestre letivo anterior;
5. No caso de não apresentação do RIT no prazo, subentende-se que o docente realizou exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. O RIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos nesta Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Chaves de Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/07/2023, às 00:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5062332** e o código CRC **0380351A**.